



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 104/2025

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de **16 de abril de 2025**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de Aniversário Casa da Cultura de Galegos na freguesia de Galegos, no dia 23 de abril, entre as 8h00 e as 18h00**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Largo Padre Américo

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 22 de abril de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amilcar Moreno'.

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),